



Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018

PROCESSO Nº 24832/2018

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2018, às 15h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via e-mail a esta Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios pela empresa SINART – SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA em referência ao certame em epígrafe, cujo objeto é a **CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.**

QUESTIONAMENTOS:

1- *Conforme página 04 do edital, item 03.03, a estimativa de arrecadação de lojas e comércio é no montante de R\$ 397.581,00, o que nos parece extremamente elevada. Na publicação anterior desse edital cujo objeto era o mesmo, foi feito um pedido esclarecimento por uma Proponente a cerca do montante das locações e a Comissão permanente de licitações, respondeu no dia 10/11/2016, informando que o valor arrecadado de locações atingia o montante de R\$ 203.783,00 naquela época. Ora se atualizarmos o montante total das locações pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, da fundação Getúlio Vargas, para junho de 2018, obteríamos o montante de R\$ 214.727,21. O que significaria que todas as locações sofressem reajustamento. Como o montante informado no edital (R\$ 397.581,00) é muito superior ao informado no edital anterior corrigido (R\$ 214.727,21), cerca de 85,15 % a mais, e não houve novas áreas no terminal que justificassem tal aumento, solicitamos que nos sejam enviada a memória de calculo das locações existentes (area, preço unitário, valor total mensal de cada locação) para comprovação do montante global informado no presente edital de licitação. Essa informação é crucial por quê, não havendo comprovação do valor informado no edital e mantendo o percentual de repasse mínimo de 20% aplicado sobre a receita bruta constante no edital, não haverá viabilidade econômica nessa licitação. A solução passaria pela redução no percentual de repasse mínimo de 20% aplicado sobre a receita bruta para cerca de 5 %*

RESPOSTA DE ACORDO COM A UNIDADE INTERESSADA:

"Prezados Senhores,

Cumprir informar que o valor colocado dos pagamentos de locação estão de acordo com relatório

apresentado pela atual empresa operadora do Terminal Rodoviário.

Cabe ressaltar que atualmente todos os espaços estão locados, incluindo os quiosques localizados

na área de circulação. Também há a possibilidade de instalação de novos quiosques. Com relação ao valor da porcentagem de repasse, o mesmo está de acordo com o entendimento

do município, uma vez que, diferentemente da licitação que foi revogada, a presente trata apenas

da administração do Terminal sem a necessidade de investimentos.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

São Carlos, Capital da Tecnologia

Atenciosamente,

Antonio Clovis Pinto Ferraz

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito"

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

ROBERTO CARLOS ROSSATO

Presidente

GUILHERME ROMANO ALVES

Membro

FERNANDO JESUS ALVES DOS SANTOS

Membro